



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º18/2012

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 18 de Setembro de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo ao Núcleo Sportinguista de Sines, para o dia 01 de Novembro.-----

- Ceder a carrinha ao Grupo Desportivo da Baixa de São Pedro para o dia 23 de Setembro.-----

Sines, 20 de Setembro de 2012.

O Presidente,

José da Silva Raposo